

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Técnico Consultivo do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia de zesseis de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões do CE FET-PR, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho Técnico Consultivo, com a presença de todos os Conselheiros e sob a Presidência do Prof. Ivo Mezzadri, Diretor Geral do Centro. Pauta da Sessão: Parecer à Prestação de Contas de 1981; Aprovação dos Projetos Arquitetônico e Estrutural das edificações a serem realizadas neste Centro; outros assuntos. Aberta a Sessão o Sr. Presidente apresentou o Prof. Ormuzd Rodrigues da Cunha Lima que a partir desta data dará continuidade à representação docente, em substituição ao Prof. Niquelson Rodrigues dos Santos que solicitou afastamento. Foi dada as boas vindas ao novo Conselheiro desejando-lhe plena integração à nova função. Em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, foi aprovada pelos presentes. / Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Zaniolo que deu início ao relato do Proc. 013/82 que encaminha, para apreciação, o Projeto nº 82.SG.10.04 "Curso de Métodos e Tempos nas Empresas". O Cons. Zaniolo deu conhecimento aos Srs. Conselheiros sobre os principais dados constantes do referido projeto o qual tem por finalidade preparar pessoal técnico para planejar, organizar e controlar a produção industrial e formar mão-de-obra especializada nas tarefas de Cronoanalistas e Cronometristas. Analisando todo o documento e nada tendo a acrescentar, o Sr. Relator deu por apreciado o processo. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Raul que iniciou o relato do Proc. 011/82 que encaminha para análise e parecer a Prestação de Contas do exercício de 1981 do CEFET-PR. O Sr. Relator emitiu um parecer que submeteu à consideração do Colegiado que concluiu não ter sido constatado qualquer fato ou irregularidade que possa alterar o resultado dos balanços. Após toda a análise foi aprovado o parecer do Relator. Em seguida foi datilografado o parecer e assinado pelos Srs. Conselheiros e pelo Presidente, sendo anexado ao processo. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. João / Enéas que iniciou o relato do Proc. 012/82 que encaminha para aprovação os Projetos Arquitetônico e Estrutural das edificações a serem realizadas neste Centro, com recursos do Programa MEC/FAS-II. Anexados ao processo o Of. 002 de 14/01/82 da Diretora Geral do CEDATE e o Of. 02/82 do Coordenador de Planejamento que informa à Direção sobre os assuntos abordados na reunião realizada em Niterói, no período de 7 a 11/12/81, e que delinheu a sistemática a ser adotada pelo CEDATE para alocação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento

./.

físico das Instituições. Acompanha ainda cópia do retemec nº 766 no qual, entre outras solicitações, pede cópia da ata do Órgão Colegiado aprovando os Projetos de Arquitetura e os complementares. O Sr. Relator analisou os projetos de Arquitetura, Estrutural, Hidráulico, Prevenção de Incêndio, Elétrico e de Telefonia, detectando todos os detalhes. Foram discutidos todos os aspectos e ao final foi declarado aprovado e em condições de ser aberta a concorrência. O Sr. Presidente agradeceu e em seguida passou a palavra ao Cons. Conrado que iniciou o relato do Proc. 014/82 que encaminha, para análise e parecer, os processos de convite de preços nº 011 e 012/82. O Cons. Relator analisou todos os itens licitados os quais são para estoque do almoxarifado para servir aos diversos setores do Centro. Após toda análise o Cons. Conrado deu parecer favorável tendo em vista estarem os processos dentro das normas legais. Os Srs. Conselheiros acompanharam o seu voto. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Juvaldir que recebeu para relatar o Proc. 015/82 que encaminha, para apreciação, a consulta do Departamento do Ensino de 2º Grau da Secretaria da Educação, sobre a possibilidade do Centro executar um projeto de implantação de cursos de formação profissional de 2º Grau e o Projeto nº 82.SG.10.05 - Curso de Português, a ser ministrado em Londrina por professor deste Centro, com despesas pela Secretaria da Educação. Analisando a consulta, o Cons. Juvaldir disse que esta proposta integra-se no convênio de cooperação técnica firmado em 18/03/81, entre este Centro e aquela Secretaria. Analisou também os dados do Projeto do Curso de Português e após declarou apreciados os dois assuntos. Esgotada a pauta o Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Conselheiros das matérias veiculadas no jornal Diário do Paranã, nos dias 6 e 14 de março, respectivamente sob os títulos "Professor denuncia mordomias no CEFET" e "O CEFET contesta denúncias e esclarece sobre mordomias". Após a leitura das matérias o Cons. Ormuzd propôs voto de confiança ao Prof. Ivo Mezzadri o qual tem conduzido a Escola com muita probidade. Os Srs. Conselheiros apoiaram sua proposição mas foi acrescentado que o Professor Ivo sempre teve e continua tendo a confiança de todos. O Cons. Juvaldir propôs a expedição de um ofício ao Prof. José Carlos de Miranda, autor das denúncias, solicitando a confirmação ou não de suas declarações ao referido jornal e foi estipulado o prazo até do dia 23 de março para que ele encaminhe a resposta à Secretaria do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi declarada a palavra livre e como dela ninguém quizesse fazer uso, foi encerrada a Sessão às

./.

vinte horas, da qual eu *J. P. P. P.* Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais presentes.